



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 55/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de setembro de 2023.

Processo nº:23205.010290/2020-51

Conselheiro Relator: Nadia teresinha da Mota Franco

Assunto: Parecer do Concur

Interessado:Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná– FUNTEF, Patricia Romagnolli (coordenadora do projeto), Genir Borsoi (gestor do contrato) e Giuliano Kluch (fiscal do contrato).

I - HISTÓRICO

O Processo nº **230205.010290/2020-51** compreende a prestação de contas referente ao contrato nº 11/2021 entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Apoio às ações extensionistas na UFFS – PIBEX 2020”, classificado como extensão.

O presente contrato é firmado por meio da dispensa de licitação no 37/2020, na forma do artigo 1º da Lei 8.958/94, com a redação dada pela Lei 12.863/2013 e tem o valor de R\$ 1.885,80 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

A gestão administrativa contratada pela UFFS refere-se à administração do valor de R\$19.200,00 recebido pela FUNTEF-PR da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, que será repassado aos bolsistas de extensão, não havendo por parte da UFFS envolvimento na transferência ou no recebimento do recurso citado, razão porque este parecer cingir-se-á ao valor de R\$ 1.885,80 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), que é o pagamento dos serviços à fundação de apoio.

Registre-se que o Termo de Contrato 11/2021 tinha previsão de de 12 meses, de 01/02/2021 a 31/01/2022 e foi prorrogado através do Termo Aditivo 0137/2021 pelo período de 01/02/2022 a 31/03/2022.

II - CONSIDERAÇÕES

Diante desse tipo de contrato impõe-se verificar a licitude da dispensa de licitação e o pagamento correto à contratada.

Sobre a dispensa de licitação, tem-se inicialmente a Solicitação para Contratação com Dispensa de Licitação (págs. 57 e 59); o Anexo I - Pedido de Compras/Contratação (págs. 63 a 70); o Estudo Técnico Preliminar (págs. 71 a 76); a RESOLUÇÃO No 19/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07) aprovando o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro, necessários à execução do projeto: Apoio às Ações Extensionistas na UFFS – PIBEX 2020 (pág. 128); o Relatório Dispensa de Licitação 37/2020 (págs.255 a 261); o Parecer da Procuradoria Federal de n. 00306/2020/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU, opinando pela regularidade da contratação direta (págs 270 a 282); a Declaração da Dispensa de Licitação do Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício (págs. 314 a 315); a Ratificação da Dispensa de Licitação, ratificando a dispensa de licitação (págs. 316 a 318).

A respeito do pagamento, foi expedida a Ordem bancária à emitida pela UFFS em favor da FUNTEF (pág. 625), no valor de R\$1.885,80 (Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Considerando o Parecer Técnico DCONT/PROPLAN/UFFS (págs. 627 a 629) recomenda a aprovação da prestação de contas relativamente aos recursos orçamentários e financeiros do projeto “Apoio às ações extensionistas na UFFS – PIBEX 2020”, sem menção a ressalvas.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 00:26)

NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###374#7

Processo Associado: 23205.010290/2020-51

tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **7178068b4e**